PORTARIA N° 013/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção de Brusque no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear membro para integrar a Comissão de Mediação e Arbitragem – Subseção de Brusque, o (a) seguinte Advogado (a):

- Dra. Marielli Bertoldi – OAB/SC 56.242

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Brusque, 30 de junho de 2020.

RENATO MUNHOZ
Presidente